

Cartão nº	
Proc. nº	Disp 005/21
Relatório	2



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.

INTERESSADO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons -MA.

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumos diversos), para atender as necessidades administrativas desta autarquia.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº005/2021/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre os Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumos diversos), para atender as necessidades administrativas desta autarquia, No valor total de R\$16.714,49 (dezesesseis mil e setecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos);

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, abaixo detalhada;

1 – Empresa REGINALDO SANTANA SIQUEIRA, CNPJ Nº 30.447.545/0001-01, com o menor valor correspondente a R\$16.714,49 (dezesesseis mil e setecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos);

Para a presente prestação dos serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Requis nº	
Proc. nº	Disp 005/21
Subscreva	2



Estado do Maranhão
CNPJ Nº06.217.269/0001-00
SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Saaepastosbons@bol.com.br

Considerando que o Decreto Federal nº9.412, de 18 de julho de 2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 93. Assim, segue o Art 1º - os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº8.666/93, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Haja vista, o valor aqui em questão está dentro do limite legal de R\$ R\$16.714,49 (dezesseis mil e setecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Senhor Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 11 de março de 2021.

BERNARDINO REGO NETO
OAB/MA nº 13.551

Assessor Jurídico do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE PASTOS BONS-MA